

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - GE		
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE AO CENTRO CIRÚRGICO		
1. Objetivo: 1.1 Encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico, sem danos ao mesmo após solicitação.		
2. Considerações Gerais: 2.1 Em caso de alterações nos sinais vitais, quebra de jejum e falta de exames, comunicar ao Centro cirúrgico ou cirurgião.		
3. Materiais Necessários: 3.1 Prontuário do Paciente, exames e aviso de cirurgia; 3.2 Máscara; 3.3 Esfigmomanometro; 3.4 Gorro; 3.5 Estetoscópio; 3.6 Bata; 3.7 Termômetro; 3.8 Propé.		
Responsável Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem	4. PROCEDIMENTO 4.1 Comunicar ao paciente o seu encaminhamento, com segurança e tranquilidade; 4.2 Organizar o prontuário do paciente, com os exames e risco cirúrgico; 4.3 Verificar prescrição médica anterior e orientações de enfermagem quanto ao pré- operatório; 4.4 Estabelecer AVP (conforme prescrição médica e protocolo operacional da instituição); 4.5 Entregar ao paciente a bata, propé e gorro para que o mesmo se paramente; 4.6 Conferir jejum, banho, tricotomia (se necessário) e vestimentas; 4.7 Verificar e registrar sinais vitais; 4.8 Realizar registro de enfermagem quanto ao estado geral do paciente e hora do seu encaminhamento ao centro cirúrgico; 4.9 Encaminhar o paciente na maca de transporte juntamente com exames e prontuário, acompanhado pelo maqueiro.	
Sigla EPCC	Página 1de 1	

REFERÊNCIA

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem** 7. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Encaminhamento do Paciente ao Centro Cirúrgico GE – EPCC/052

Rev: 03

Código GE – EPCC/052	Data Emissão SETEMBRO/2023	Data de Vigência 2023/2026	Próxima Revisão SETEMBRO/2026	Revisão 03
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------

Elaborado por: Lorena Barros da Silveira <i>Especialista em Oncologia</i> COREN- 342855	Verificado por: Fabiana Souza Moreira <i>Sub-gerente de Enfermagem</i> COREN:89315	Aprovado por: Shirley Fragoso Monteiro <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> COREN: 98228
--	---	---